



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência - II**

**PORTARIA Nº 3482 / 2024**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADORA REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 324, de 30 de julho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu as diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1166/2021, desta Presidência, que institui a Comissão de Gestão da Memória - CGMEM, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 484/2023, desta Presidência, designando os membros da Comissão de Gestão da Memória - CGMEM, do Poder Judiciário do Estado do Acre, no biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001052-27.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria nº 484/2023, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"III - juiz de direito **Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira**, indicado pela Presidência;"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,  
**Presidente do Tribunal**, em 11/08/2024, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1870494** e o código CRC **EC0B1037**.

---